

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Ata nº 2 / 2026 (Ref.ª. PC 07/2026)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE SERRALHEIRO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1.- Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Edifício Sede destes Serviços Municipalizados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, Chefe da Divisão de Manutenção, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Leandro Miguel Gomes de Sousa – Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---|---|
| 1. Filipe André Domingos Martins | 3. Paulo César de Jesus Costa |
| 2. Patrício Manuel de Almeida Carreira | 4. Tiago de Jesus Rodrigues Sobreira |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | |
|--|---|
| 1. Fernando António Lopes Guarda c); | 4. Marta Lobo Brandão da Silva a); c); d); |
| 2. Hermínio Fernando Jesus Nascimento b); | 5. Vítor Alexandre Jesus Nascimento b); |
| 3. Luís Carlos Jesus Nascimento b); | |

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Não apresentou formulário de candidatura, conforme exigido no aviso de abertura publicado na BEP, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP);
- b) Por possuir habilitações literárias insuficientes, conforme exigido no Aviso BEP;
- c) Por não ter apresentado cópia do Certificado de Habilitações, conforme exigido no Aviso BEP;
- d) Por não ter declarado possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre os motivos de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica destes Serviços Municipalizados em: https://smas-leiria.pt/wp-content/uploads/2025/08/IMP127-01_Direito_Participacao_interessados.pdf.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito Rua da Cooperativa, 65 C - São Romão, 2410-256 Leiria desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no placard do edifício sede destes Serviços Municipalizados e disponibilizadas na sua página eletrónica em <https://smas-leiria.pt/recrutamento/>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal,


Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira


Leandro Miguel Gomes de Sousa


Marco António Amorim Aguiar